



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT  
CNPJ 03.222.709/0001-20*



---

**PORTARIA Nº 014/2019**

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de **Licença Maternidade** a servidora **Sra. GELAINE SBOMPATO STRADA**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Licença Maternidade**, a servidora **Sra. GELAINE SBOMPATO STRADA** efetiva no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Março de 2019 e término em 28 de Junho de 2019, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2018.08.002**.

**Art. 2º** - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, acrescido de décimo terceiro proporcional ao tempo de benefício.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para a data de 01/03/2019 revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 19 de Março de 2019.

---

*Angélica Scatola Pedrosa  
Diretora Executiva*